

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 1020/2007**Processo n.º 0821/8/13/337**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 FARO, tel.: 289 896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 589 m FR 15-85-1 Messines — Ribeira de Alte (P11-P15) a partir de apoio n.º 11 da própria LMT; na(s) freguesia(s) de S. Bartolomeu de Messines, concelho(s) de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

17 de Setembro de 2007. — O Director, *Carlos Mascote*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação**Aviso (extracto) n.º 24734/2007**

Por Despacho de 2007.11.09 da Presidente Substituta do Conselho Directivo do INETI foi nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, na área científica da Biotecnologia, requeridas pelo assistente de investigação Luís Jorge Abreu Chorão de Quelhas Duarte com a seguinte composição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, e do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Presidente: Doutor José Carlos Pereira Roseiro, Investigador Principal, com Agregação, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, por delegação da Presidente do INETI, em exercício.

Vogais: Professora Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Professora Doutora Ana Maria Jara Ponces Freire, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Professora Doutora Helena Maria Rodrigues Vasconcelos Pinheiro, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico;

Doutor José Manuel Cardoso Duarte, Investigador Principal, do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial;

Doutor Francisco Manuel Ferreira Gírio, Investigador Principal do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial.

A data e o local da realização das provas serão marcados por Edital do Presidente do Júri.

14 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Michele Branco*.

Rectificação (extracto) n.º 2071/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. 2.ª série n.º 203 de 2007/10/22, Despacho (extracto) n.º 24090/2007 (2.ª série) pag. 30410 rectifica-se:

Onde se Lê:

[...] Maria Lídia de Jesus Viana Martins [...]

Deve Ler-se:

[...] Lídia de Jesus Viana Martins [...]

23 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 24735/2007

Por despacho de 2007-12-05 do Presidente do Conselho de administração do Instituto Português da Qualidade:

Ana Maria Fortuna Andrade, Assessora (área funcional: Engenharia da Qualidade) do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeada definitivamente Assessora Principal da mesma área funcional e quadro, Escalão 1, Índice 710, por força da aplicação do artigo 29.º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, contando a sua antiguidade desde 12 Janeiro de 2007.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

Despacho n.º 28177/2007**Aprovação de modelo n.º 103.41.07.3.22**

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 20 de Outubro, e da Portaria n.º 953/92, de 3 de Outubro, aprovo o reservatório cilíndrico horizontal de instalação fixa, marca SIMI, modelo TK-01A, requerido pela firma SIMI — Sociedade Internacional de Montagens Industriais, S. A., com Sede na Rua Julieta Ferrão n.º 10 — 12.º andar, 1600-131 Lisboa, Portugal.

1 — Descrição sumária — Trata-se de um reservatório cilíndrico vertical, de tecto fixo, construído em aço carbono com capacidade nominal de 2000 m³, sem revestimento exterior.

2 — Constituição — Os reservatórios são construídos no corpo fundo e tecto em aço carbono S235JR. Possuem pelo menos uma entrada de homem DN 800 na primeira virola e várias tubuladuras no tecto.

3 — Características metrológicas — Os reservatórios têm uma capacidade nominal de 3000 m³. Possuem um diâmetro aproximado de 2423mm e uma altura aproximada de 16500mm. Possuem uma placa de sondagem soldada à primeira virola com dimensões de (10 x 500 x 500) mm alinhada com uma tubuladora DN80 localizada no tecto.

4 — Condições de utilização — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados para armazenamento de biodiesel à pressão atmosférica e temperatura ambiente.

5 — Marcações e inscrições — O reservatório comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

Marca;

Modelo;

Número ou identificação do reservatório;

Número do boletim de verificação;

Altura total de referência;

Altura de vazio;

Capacidade nominal, expresso em metros cúbicos, arredondada por defeito.

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — Validade — A validade desta aprovação de modelo e de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — Depósito de modelo — Foram depositados neste instituto, desenhos técnicos dos reservatórios.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611069714

Despacho n.º 28178/2007**Aprovação de modelo n.º 103.41.07.3.21**

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 20 de Outubro, e da Portaria n.º 953/92, de 3 de Outubro, aprovo o reservatório cilíndrico horizontal de instalação fixa,